



**PORTARIA - DPG Nº 452, DE 22 DE
MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de diária ao servidor Mário Hilberto Freitas Freire, em razão de deslocamento institucional aos municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000002869-9**;

CONSIDERANDO a solicitação de reconhecimento de diária formulada em favor do servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, ocupante do cargo/função de **Chefe de Departamento de Transporte**, lotado no **Departamento de Transporte/Coordenadoria-Geral de Administração**, com sede funcional em **Macapá/AP**;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorreu no período de **28 a 29 de março de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Oiapoque/AP e Calçoene/AP**, mediante utilização de **veículo oficial**, com a finalidade de buscar motoristas responsáveis pela devolução de veículos institucionais disponibilizados para apoio ao

evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da DPE/AP;

CONSIDERANDO a juntada da **Declaração de Não Recebimento de Diárias - DNRD**, na qual o beneficiário declarou não ter recebido diárias ou indenizações de custos relativas ao deslocamento;

CONSIDERANDO o Relatório de Viagem, no qual consta a realização do deslocamento, o atingimento do objetivo da viagem, a condução de veículo oficial **Nissan Frontier**, placa **SAL-0F46**, e o período de afastamento de **28/03/2026 a 29/03/2026**;

CONSIDERANDO a certificação da Coordenadoria-Geral de Administração quanto ao deslocamento do servidor no período de **28 a 29/03/2026**, atuando como motorista, com utilização do veículo oficial indicado nos autos;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou **1,0 diária**, no valor unitário de **R\$ 348,71**, totalizando **R\$ 348,71**;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 21/2020/CSDPEAP exige, para a concessão de diárias, compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, pertinência com as atribuições do cargo ou função, autorização da autoridade competente e publicação do ato concessivo;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e conceder **1 (uma) diária** ao servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, **Chefe de Departamento de Transporte**, lotado no **Departamento de**





Transporte/Coordenadoria-Geral de Administração, em razão de deslocamento institucional realizado com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Oiapoque/AP** e **Calçoene/AP**, no período de **28 a 29 de março de 2026**.

Art. 2º O deslocamento teve por finalidade a realização de atividade institucional consistente em **buscar os motoristas responsáveis pela devolução de veículos institucionais disponibilizados para apoio ao evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da Defensoria Pública do Estado do Amapá**.

Art. 3º O deslocamento foi realizado por meio de **veículo oficial**, identificado nos autos como **Nissan Frontier**, placa **SAL-0F46**.

Art. 4º A diária reconhecida corresponde ao afastamento institucional com **1 (um) pernoite**, observada a vedação de concessão de meia diária e considerado o cálculo constante dos autos.

Art. 5º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

Art. 6º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria
Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 25/05/2026, às 23:34:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0224813** e o código CRC **C6265272**.

26.0.000002869-9

0224813v7



PORTARIA - DPG Nº 466, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Nomeação em cargo de Coordenador de Núcleo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000265-7

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, interinamente, a Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Família de Macapá, Código CNE, no período de 25 a 29 de





TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 92/2026 — Pág. 3 de 11

maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 25/05/2026, às 23:36:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225604** e o código CRC **D9E411BC**.

26.0.00000265-7

0225604v6



PORTARIA - DPG Nº 468, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designação de representante institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá junto ao Comitê Local Pop Rua Jud.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004683-2;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de substituição formulado pelo Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa na representação

institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá junto ao Comitê Local Pop Rua Jud;

CONSIDERANDO a pertinência temática entre as atribuições do Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Difusos de Macapá e a atuação institucional voltada à população em situação de rua, nos termos da Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, titular do Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Difusos de Macapá, para representar a Defensoria Pública do Estado do Amapá junto ao Comitê Local Pop Rua Jud.

Art. 2º. Fica revogada a designação anteriormente atribuída ao Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa para a referida representação institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/05/2026, às 10:46:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225650** e o código CRC **C9180A65**.

26.0.000004683-2

0225650v2





PORTARIA - DPG Nº 469, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Exoneração a pedido de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000004971-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Heloisa Cristina Souza da Costa do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I, Código CCDP-2, com atuação junto ao Núcleo de Direitos Humanos e Difusos, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/05/2026, às 10:46:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0225702** e o código CRC **BA1BB75F**.

26.0.000004971-8

0225702v2

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E COLABORAÇÃO

Processo SEI n.º 26.0.000003411-7 e n.º 24.0.000000298-0.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, CNPJ n.º 11.762.144/0001-00, e o CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS - CONDEGE, CNPJ n.º 14.984.936/0001-09.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Colaboração celebrado entre as partes, destinado à estruturação, manutenção e desenvolvimento do Conselho, projetos e atividades de integração, modernização e aprimoramento institucional.

Vigência: Fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando o prazo final para 21 de maio de 2028.

Valor: Mantida a contribuição anual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única anual, destinada ao custeio das atividades e projetos previstos no Plano de Trabalho.

Fundamento Legal: Conforme disposições previstas no Convênio





originário e legislação aplicável.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2026.

Signatários:

- Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, e
- Maria Luziane Ribeiro de Castro, Presidente do CONDEGE



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/05/2026, às 09:34:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0225828 e o código CRC E1F3C729.

26.0.000003411-7

0225828v3



EDITAL

EDITAL Nº 02/2026 - DPE/AP EDITAL PARA DEFINIÇÃO LOTAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PROMOVIDO

Dispõe sobre a abertura de prazo para manifestação de preferência de lotação por Defensor Público promovido ao cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 121/2019, que disciplina a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá e estabelece as atribuições do Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO o resultado do 12º Concurso de Promoção na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 01/2026/DPE/AP, formalizado por meio da Resolução nº 144, de 30 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa foi promovido ao cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do órgão de atuação a ser provido em razão da promoção funcional efetivada;

CONSIDERANDO o interesse público, a continuidade do serviço público e a necessidade de adequado provimento dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

TORNA PÚBLICA a abertura de prazo para manifestação de preferência de lotação pelo Defensor Público promovido ao cargo de Defensor Público de 1ª Classe, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica assegurado ao Defensor Público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, promovido ao cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá, o direito de manifestação quanto à preferência de





lotação dentre os órgãos de atuação vagos e disponíveis para provimento imediato.

Art. 2º. Encontram-se disponíveis para escolha os seguintes órgãos de atuação:

I - Defensoria do Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP;

II - 1ª Defensoria de Laranjal do Jari/AP;

Art. 3º. O Defensor Público promovido deverá apresentar manifestação formal quanto à ordem de preferência dos órgãos de atuação indicados neste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Parágrafo único. A manifestação deverá ser apresentada por meio de processo eletrônico SEI próprio, relacionado ao Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005009-0, direcionado ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral - GABDPG/DPE-AP.

Art. 4º. Compete ao Defensor Público-Geral deliberar acerca da lotação decorrente da promoção funcional do membro, observados o interesse público, a necessidade do serviço e a conveniência administrativa.

Parágrafo único. Na ausência de manifestação no prazo previsto neste Edital, a lotação será definida pelo Defensor Público-Geral, observados o interesse público e a necessidade do serviço.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/05/2026, às 00:02:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225405** e o código CRC **CB358934**.

26.0.000005009-0

0225405v6



PORTARIA - DPG Nº 465, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Revoga parcialmente a Portaria - DPG nº 364/2026, exclusivamente quanto à designação interina para exercício da Coordenação do Núcleo Regional de Oiapoque/AP no dia 15 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000004592-5;

CONSIDERANDO a Portaria nº 452, de 14 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que cancelou, a pedido, a folga compensatória do Defensor Público Carlos Augusto de Souza Marques no dia 15 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a superveniente desnecessidade da designação interina anteriormente formalizada para a Coordenação do Núcleo Regional de Oiapoque/AP;

R E S O L V E:





Art. 1º. Revogar parcialmente o art. 1º da Portaria - DPG nº 364, de 23 de abril de 2026, exclusivamente quanto à designação interina da Defensora Pública Karen Ana Bento da Silva para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque/AP no dia 15 de maio de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/05/2026, às 00:02:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225445** e o código CRC **05CB765A**.

26.0.000004592-5

0225445v4



PORTARIA Nº 428, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta para participação em ação social.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004357-4/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 330101.0076.1247.0078/2026 CSC-SEJUSP, com o convite de participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá na ação social do Projeto “Amapá Mais Seguro nas Comunidades”, a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, na Escola Municipal Goiás, localizada no bairro Coração, no horário das 08h às 17h;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para atuar na ação social do Projeto “Amapá Mais Seguro nas Comunidades”, iniciativa da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a ser realizada no dia 30 de maio de 2026, na Escola Municipal Goiás, localizada no bairro Coração, no horário das 08h às 17h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 92/2026 — Pág. 8 de 11

Macapá, 26 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 26/05/2026, às 08:07:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225825** e o código CRC **9F2BFE61**.

26.0.00004495-3

0225825v2



PORTARIA Nº 429, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.00004401-5/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico acostado aos autos;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 386, de

14 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 390, de 14 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 409, de 20 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Juliana Mendez Monteiro**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 19 de maio a 1 de junho de 2026.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria de Vitória do Jari**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 25 e 27 de maio de**





2026.

Art. 3º. Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 26 e 28 de maio de 2026.**

Art. 4º. Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento Silva**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 29, 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2026.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 26 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 26/05/2026, às 09:51:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225946** e o código CRC **504CECDD**.

26.0.00004401-5

0225946v2



PORTARIA Nº 431, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Concessão de afastamento de servidor público, em razão de falecimento de familiar.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005032-5/SEI,

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito apresentada nos autos do processo eletrônico,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, "b", da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento ao servidor público **Thiago Rafael Miranda da Silva**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de falecimento de familiar, no **período de 25 de maio a 01 de junho de 2026.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 26 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 26/05/2026, às 09:57:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225965** e o código CRC **53554E8D**.





26.0.000005032-5

0225965v3



PORTARIA Nº 430, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003284-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 486, de 25 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei

Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no dia 3 de junho de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 26 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 26/05/2026, às 10:05:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0225974** e o código CRC **C00420E6**.

26.0.000003284-0

0225974v2





**PORTARIA Nº 487, DE 26 DE MAIO
DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004507-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Victória Caroline Vasconcelos Rodrigues, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 3 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de maio de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alves Teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 26/05/2026, às 12:04:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226164** e o código CRC **01EB4825**.

26.0.000004507-0

0226164v2

